

PORTRARIA Nº 189/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual Nº 8.269 de 29/12/2004, do Decreto Nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando ainda, o Edital Nº 007/SES/2010, que regulamenta a abertura de inscrições para a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para a Coordenadoria de Saúde do Trabalhador;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para a Coordenadoria de Saúde do Trabalhador.

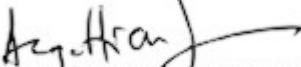
Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores efetivos da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

| Nome do Técnico | Lotação |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Regina Saliés Ferreira | GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT |
| Shinarley Azevedo da Silva | GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT |
| Elayne Corrêa Pereira da Matta | GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT |
| Ângela Lucia Piccini de Oliveira | Coordenadoria de Saúde do Trabalhador |
| Eder Azevedo Ramos | Coordenadoria de Saúde do Trabalhador |

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 007/SES/2010 responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 01 de setembro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde